



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260
FONE (21) 2519-4507

Aviso nº 013 - CG Ap/DirPlj O F C/SecrAdm
NUP: 00144.004228/2018-71

Rio de Janeiro, RJ, 30 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão




Assunto: remanejamento de valores de grupo de natureza da despesa

Senhor Ministro,

- Cumprimentando Vossa Excelência, passo a tratar acerca de necessidade de remanejamento de valores de grupo de natureza de despesa da ação orçamentária 00QS – Ações decorrentes da Intervenção Federal no Rio de Janeiro na Área da Segurança Pública.
- No intuito de atingir o objetivo principal estabelecido no Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, o Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro realizou, até o presente momento, aquisições e contratações utilizando-se do crédito extraordinário posto à disposição deste Gabinete.
- O planejamento inicial de utilização dos recursos baseou-se em séries históricas de necessidades dos órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, entretanto, durante a execução orçamentária propriamente dita, verificou-se que a divisão inicial, por grupo de natureza de despesa, mostra-se insuficiente, em razão da demanda de investimento, por parte dos órgãos estaduais intervencionados, em relação ao custeio de suas atividades, o que exige reajuste nos valores inicialmente classificados por natureza de despesa.
- Nesse contexto, solicito a Vossa Excelência publicação de Decreto Presidencial de remanejamento de crédito entre os Grupos de Natureza da Despesa (GND), alterando os valores inicialmente estabelecidos por este Gabinete de Intervenção, conforme quadro a seguir:

GND	DE (R\$ milhões)	PARA (R\$ milhões)
3	R\$ 400.000.000,00	R\$ 300.000.000,00
4	R\$ 800.000.000,00	R\$ 900.000.000,00

Atenciosamente,


General de Exército **WALTER SOUZA BRAGA NETTO**
Interventor Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL
Praça Duque de Caxias, 25 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260
FONE (21) 2519-4507

Aviso nº 016 - CG Ap/DirPlj O F C/SecrAdm
NUP: 00144.005027/2018-91

Rio de Janeiro, RJ, 27 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: **remanejamento de valores de grupo de natureza da despesa**

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, passo a tratar acerca de necessidade de remanejamento de valores de grupo de natureza de despesa da ação orçamentária 00QS – Ações decorrentes da Intervenção Federal no Rio de Janeiro na Área da Segurança Pública.
2. No intuito de atingir o objetivo principal estabelecido no Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, o Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro realizou, até o presente momento, aquisições e contratações utilizando-se do crédito extraordinário posto à disposição deste Gabinete.
3. O planejamento inicial de utilização dos recursos baseou-se em séries históricas de necessidades dos órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, entretanto, durante a execução orçamentária propriamente dita, verificou-se que a divisão inicial, por grupo de natureza de despesa, mostra-se insuficiente, em razão da demanda de investimento, por parte dos órgãos estaduais intervencionados, em relação ao custeio de suas atividades, o que exige reajuste nos valores inicialmente classificados por natureza de despesa.
4. Nesse contexto, solicito a Vossa Excelência publicação de Decreto Presidencial de remanejamento de crédito entre os Grupos de Natureza da Despesa (GND), alterando os valores inicialmente estabelecidos por este Gabinete de Intervenção, conforme quadro a seguir:

GND	DE (R\$ milhões)	PARA (R\$ milhões)
3	R\$ 300.000.000,00	R\$ 200.000.000,00
4	R\$ 900.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00

Atenciosamente,


General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Interventor Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro